

Protocolado

16/2/36

56

VISTOS E RELATADOS, os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Minas-Gerais solicita reforços para diversas verbas do seu orçamento para o exercício de 1936:

Recolhem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar os seguintes reforços: de R\$ 10.000,00 (dez contos de réis) para "Aposentadorias Ordinárias", de R\$ 10.000,00 (dez contos de réis) para "Aposentadorias por Invalides", de R\$ 16.000,00 (dezesseis contos de réis) para "Pensões a Idosos", de R\$ 1.600,00 (um conto e seiscentos mil réis) para "Transferências", de R\$ 1.000,00 (um conto de réis) para "Material Permanente", de R\$ 500,00 (quinhentos mil réis) para "Material de Consumo", de R\$ 5.000,00 (cinco contos de réis) para "Despesas de Administração - Diversas Despesas", e negar os reforços solicitados para as verbas destinadas aos serviços médicos e hospitalares, visto como a dotação concedida para as referidas verbas corresponde a percentagem de 10% estabelecida pela lei sobre a arrecadação de 1935.

Recolhem, outrossim, observar a Caixa quanto ao disposto no § 3º do art. 5º do Decreto 20.466, de 12 de Outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 1936.

a) Ildefonso d'Abreu Albano

Presidente em  
exercício

a) Correia da Silva

Relator

Fui presente a) J. Leonel de R. Alvim

Procurador Geral

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

em 20/5/1936